

## FORMULÁRIO CONSOLIDADO

### Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em 02/2007 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que existem as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

<b>Denominação da Companhia: CEMEPE INVESTIMENTOS S/A</b>							
<b>Grupo e Pessoas Ligadas</b>	<b>(x) Conselho de Administração</b>	<b>( ) Diretoria</b>	<b>( ) Conselho Fiscal</b>	<b>( ) Órgãos Técnicos ou Consultivos</b>			
<b>Saldo Inicial</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias			402	0,00	0,00	
Ações	Preferenciais			7	0,00	0,00	
<b>Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$) (3)
			Compra				
			Total Compras				
			Venda				
			Total Vendas				
<b>Saldo Final</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias			402	0,00	0,00	
Ações	Preferenciais			7	0,00	0,00	